



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021-GMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0116/2021/GMB

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0116/2021-GMB, restando comprovada a disponibilidade orçamentária conforme Dotação Orçamentária nº 055/2021, com fundamento no Parecer Jurídico nº 0241/2021/NSJ/GMB e manifestação de conformidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 0161/2021, com fundamento do art. 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação correlata RATIFICO a REVISÃO DE VEÍCULOS – FIAT / TORO, em favor da Empresa MÔNACO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 18.548.319/0001-11, através da despesa orçamentária Órgão 2.01 Gabinete do Prefeito/PMB - Unidade Orçamentária 26: Guarda Municipal de Belém - Função Programática: 06.122.0003 – Segurança Pública - Sub Função: 122 Administração Geral - Programa: 0003 – Segurança Municipal - Projeto Atividade: 2060 – Modernização, Reparelhamento e Manutenção Operacional da Guarda Municipal de Belém – Categoria da Despesa: - 3390300000 – Material de Consumo, 33903900 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Natureza da Despesa: 33903039 – Material para Manutenção de Veículos e 33903916 – Manutenção e Conservação de Veículos - Fonte: 1090010100 – no valor total de R\$ 10.739,70 (Dez mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta centavos), conforme abaixo especificado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MÔNACO VEÍCULOS LTDA	
				CNPJ: 18.548.319/0001-11	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	REVISÃO DE 60 MIL KM - SERVIÇO	UNID.	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
	REVISÃO DE 60 MIL KM - CONSUMO	UNID.		R\$ 785,84	R\$ 785,84
2	REVISÃO DE 80 MIL KM - SERVIÇO	UNID.	2	R\$ 440,00	R\$ 880,00
	REVISÃO DE 80 MIL KM - CONSUMO	UNID.		R\$ 949,14	R\$ 1.898,28
3	REVISÃO DE 100 MIL KM - SERVIÇO	UNID.	2	R\$ 1.106,00	R\$ 2.212,00
	REVISÃO DE 100 MIL KM - CONSUMO	UNID.		R\$ 2.256,79	R\$ 4.513,58
Valor Total Estimado por Extenso				R\$ 10.739,70 (Dez mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta centavos)	

Belém, 05 de outubro de 2021.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém





Diário Oficial

do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Av. Alm. Barroso, 1312 - Marco, Belém - PA, 66093-020 - Tel.: 3039-7630

www.belem.pa.gov.br/semad – email: <http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao>

Impressão: SEMAD

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Devem ser postadas em <http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao> até às 18:00 horas do dia anterior da publicação.

“O presente exemplar poderá ter caderno suplementar”.

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020 REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 009/2020

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 30.513.019/0001-00.

CONTRATADA: LOTTUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELLI, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob nº 34.018.264/0001-94

OBJETO: A concessão do reequilíbrio econômico-financeiro, do Contrato nº 009/2020 nos limites do art. 65, inciso II, § 1º da Lei 8.666/93 com o objeto de Aquisição de garrafão de 20 litros de água mineral envasada sem gás.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo em vista o art. 65, inciso II, "d", da Lei nº 8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, art. 4º-I da Lei nº 13.979, posteriormente, incluído pela Lei nº 14.035/2020, salvo nos casos previstos na alínea "d", do Art. 65, da Lei nº 8.666/93

DO VALOR - Ficam sujeitos ao reequilíbrio de preços a quantidade de 2.445 garrafões de água mineral de 20 litros envasada sem gás que originalmente era de R\$ 2,90 (Dois reais e noventa centavos) a unidade, passando para R\$ 5,52 (Cinco reais e cinquenta e dois centavos), totalizando o valor de 13.496,00 (treze mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 2.01.21.04.122.007 Elemento de Despesa: 33.90.30.07 Fonte: 1001010000

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato começa a vigor a partir de 01 de maio de 2021 (data do fato gerador do desequilíbrio da ATA de Registro de Preços ARP nº 08/2020/SEGEP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 061/2020/SEGEP) à 08 de novembro de 2021.

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 082/2021-SCP/UCP/PROMABEN, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O Coordenador Geral da Unidade Coordenadora do Programa de Saneamento Básico da Bacia da Estrada Nova – UCP/PROMABEN, usando das atribuições que lhe confere no Parágrafo Único do art.43, Parágrafo Único da Lei 9.579, de 21 de junho de 2020 – LDO;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, em favor da Unidade Coordenadora do Programa – UCP, pertencente ao Orçamento do exercício corrente.

Art. 2º As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO SILVANO SILVA RODRIGUES
Coordenador Geral

ANEXO A PORTARIA Nº 082/2021-SCP/UCP, 04 DE OUTUBRO DE 2021			
GABINETE DO PREFEITO			
UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA DA ESTRADA NOVA – UCP/PROMABEN			
PROJETO/ATIVIDADE: 2.01.29.17.451.0005.1116 - DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO PROJETO DE MACRODRENAGEM DA BACIA DA ESTRADA NOVA – PROMABEN II			
FONTE DE RECURSO: 1920010201 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA/ ADM. DIRETA/ BID CT3303 PROMABEN II			
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
Sub Ação 001: Executar Ações nas Sub Bacia 1 e 2 da Bacia do UNA - PROMABEN II Tarefa 011: Despesas de Exercícios Anteriores - DEA	4490920000	200.000,00	
Sub Ação 001: Executar Ações nas Sub Bacia 1 e 2 da Bacia do UNA - PROMABEN II Tarefa 05: Consultoria	4490350000		200.000,00
TOTAL		200.000,00	200.000,00

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO (Seleção e Contratação de Consultores)

Instituição financeira: Banco Interamericano de Desenvolvimento
Tipo de aquisições: Contratação de Serviços de Consultoria
Sector: Saneamento Básico
País do Projeto: Brasil/ Programa de Saneamento Básico da Bacia da Estrada Nova – PROMABEN II
Nome do projeto: Programa de Saneamento Básico da Bacia da Estrada Nova – PROMABEN II
Nº empréstimo / Nº Doação: 3303/OC-BR
Contrato nº /Licitação número: Contrato 04/2021 / SBQC 01/2019
Descrição da licitação / contrato: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO CONJUNTO HABITACIONAL E DAS UNIDADES COMERCIAIS A SEREM IMPLANTADOS PELO PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DA ESTRADA NOVA (PROMABEN II).

Durante o processo de seleção acima mencionada sob o método de seleção SBQC, as firmas de consultoria listadas abaixo apresentaram propostas. As pontuações para cada proposta técnica e preço e a pontuação final, estão abaixo.

Lista de empresas de consultoria:

Nome e nacionalidade ao oferente: SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Pontuação proposta técnica: 89,47
Preço da proposta: R\$ 1.867.993,27
Pontuação Final: 91,58 – 1ª colocada

Nome e nacionalidade ao oferente: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A

Pontuação proposta técnica: 90,50
Preço da proposta: R\$ 2.459.992,27
Pontuação Final: 85,74 – 2ª colocada

Nome e nacionalidade ao oferente: CONSÓRCIO EGIS /ENCIBRA

Pontuação proposta técnica: 88,57
Preço da proposta: R\$ 2.536.993,62
Pontuação Final: 83,80 – 3ª colocada

Nome e nacionalidade ao oferente: CONSÓRCIO NIPPON KOEI LAC COBRAPE

Pontuação proposta técnica: 87,20
Preço da proposta: R\$2.359.620,84
Pontuação Final: 83,67 – 4ª colocada

Nome e nacionalidade ao oferente: CONSÓRCIO PROYFE/JBR

Pontuação proposta técnica: 84,09
Preço da proposta: R\$2.066.259,51
Pontuação Final: 83,15 – 5ª colocada

Qualquer consultor participante que deseja saber as razões pelas quais a sua proposta não foi selecionada pode solicitar informações adicionais sobre a sua proposta com um pedido formal para o endereço abaixo pedido.

Firma Adjudicada:

Nome da Firma adjudicada: SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
País da Firma adjudicada: Brasil
Montante do contrato único R\$ 1.867.993,27 (hum milhão oitocentos e sessenta e sete mil novecentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos)
Alcance do contrato: 15 meses
Data de assinatura do contrato: 30 de setembro de 2021

Referência UNDB: 837977

Endereço:

Unidade Coordenadora do Programa de Saneamento da Bacia da Estrada Nova
Em: Rodrigo Silvano Silva Rodrigues
Av. Bernardo Sayao, 3224 – Condor – CEP 66033-190 – Belém-PA.
Tel: +55 (91) 3075-5150 /5258
E-mail: promaben.ucp@gmail.com
Website:
<http://ww3.belem.pa.gov.br/promaben/>

SÍLVIO NAZARENO COSTA LEAL
Presidente da CEL

GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021-GMB

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0116/2021-GMB, restando comprovada disponibilidade orçamentária conforme Dotação Orçamentária nº 055/2021, Parecer Jurídico nº 0241/2021-NSJ/GMB e manifestação de conformidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 0161/2021, com fundamento do art. 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação correlata. AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MÔNACO VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 18.548.319/0001-11, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 03(três) REVISÕES OBRIGATÓRIAS estimada para 60,80 e 100 mil KM EM 02 (dois) VEÍCULOS FIAT/TORO, para atender à necessidade Operacional da Guarda Municipal de Belém, consoante com a Dispensa de Licitação nº 05/2021-GMB, mediante Dotação Orçamentária: Função: 06 - Sub-Função: 122 - Programa: 0003 - Projeto/Atividade: 2060 - Sub ação: 001 - Natureza das

Despesas: 33.90.30.39-Material para Manutenção de Veículos e 33.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Veículos - Fonte do Recurso: 1090010100 – de R\$ 10.739,70 (Dez mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta centavos).
Belém, 05 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO MENDES DE OLIVEIRA
INSPETOR CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021-GMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0116/2021/GMB

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0116/2021-GMB, restando comprovada a disponibilidade orçamentária conforme Dotação Orçamentária nº 055/2021, com fundamento no Parecer Jurídico nº 0241/2021/NSJ/GMB e manifestação de conformidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 0161/2021, com fundamento do art. 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação correlata RATIFICO a REVISÃO DE VEÍCULOS – FIAT / TORO, em favor da Empresa MÓNACO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 18.548.319/0001-11, através da despesa orçamentária Órgão 2.01 Gabinete do Prefeito/PMB - Unidade Orçamentária 26: Guarda Municipal de Belém - Função Programática: 06.122.0003 – Segurança Pública - Sub Função: 122 Administração Geral - Programa: 0003 – Segurança Municipal - Projeto Atividade: 2060 – Modernização, Reparelhamento e Manutenção Operacional da Guarda Municipal de Belém – Categoria da Despesa: - 3390300000 – Material de Consumo, 33903900 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Natureza da Despesa: 33903039 – Material para Manutenção de Veículos e 33903916 – Manutenção e Conservação de Veículos - Fonte: 1090010100 – no valor total de R\$ 10.739,70 (Dez mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta centavos), conforme abaixo especificado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MÓNACO VEÍCULOS LTDA	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
				CNPJ: 18.548.319/0001-11	
1	REVISÃO DE 60 MIL KM - SERVIÇO	SV.	1	RS 450,00	RS 450,00
	REVISÃO DE 60 MIL KM - CONSUMO	UNID.		RS 785,84	RS 785,84
2	REVISÃO DE 80 MIL KM - SERVIÇO	SV.	2	RS 440,00	RS 880,00
	REVISÃO DE 80 MIL KM - CONSUMO	UNID.		RS 949,14	RS 1.898,28
3	REVISÃO DE 100 MIL KM - SERVIÇO	SV.	2	RS 1.106,00	RS 2.212,00
	REVISÃO DE 100 MIL KM - CONSUMO	UNID.		RS 2.256,79	RS 4.513,58
Valor Total Estimado por Extenso				RS 10.739,70 (Dez mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta centavos)	

Belém, 05 de outubro de 2021.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PA – PMB
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

3º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2020-PMB/SEMEC

O MUNICÍPIO DE BELÉM, representado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, por intermédio da Secretária Municipal de Administração do Município de Belém, Estado do Pará, Sra. JURANDIR SANTOS DE NOVAES, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o 3º Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 002/2020-PMB/SEMEC, os seguintes termos:

Art. 3º Fica RETIFICADO o Anexo II do Edital de Abertura nº 002/2020, passando a conter a seguinte redação:

CARGO 405: PROFESSOR LICENCIADO PLENO – MAG.04: HISTÓRIA

Conhecimentos Específicos: 1. Ensino de História: saber histórico escolar; 2. Metodologias do ensino de História; 3. Trabalho com documentos e diferentes linguagens no ensino de História; 4. Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; 5. História e temporalidade; 6. História do Brasil e a construção de identidades; 7. Historiografia brasileira e a História do Brasil; 8. História nacional, regional e local; 9. História da América e suas identidades; 10. Lutas sociais e identidades sociais, culturais e nacionais; 11. História do mundo Ocidental: legados culturais da antiguidade clássica, convívios e confrontos entre os povos e culturas na Europa Medieval; 12. História africana e suas relações com a Europa e a América; 13. Lutas sociais, cidadania e cultura no mundo capitalista; 14. Identidades indígenas na Amazônia.

CARGO 406: PROFESSOR LICENCIADO PLENO – MAG.04: GEOGRAFIA

Conhecimentos Específicos: 1. Paisagem, lugar, região, território e espaço geográfico. 2. Cartografia: conceitos, histórico, coordenadas, movimentos e fusos horários, representações cartográficas, escalas e projeções. 3. Estrutura e dinâmicas da Terra. 4. Os elementos do quadro natural, suas inter-relações e as paisagens naturais. 5. Recursos naturais: aproveitamento econômico e impactos ambientais. 6. O espaço geográfico como produto histórico e social. 7. A Geografia do Espaço Mundial e sua geopolítica. 8. Geografia da indústria. 9. As revoluções industriais. 10. A revolução técnico-científica-informacional. 11. O processo de globalização. 12. O espaço urbano: caracterização e diferenciação no mundo, processo de urbanização e problemas urbanos. 13. O espaço agrário: caracterização e diferenciação no mundo, a relação com a atividade industrial e com o comércio mundial. 14. Geografia da População: Dinâmica,

crescimento, distribuição e estrutura da população; Teorias demográficas; Movimentos migratórios. 15. A Geografia das redes. 16. O Espaço Geográfico brasileiro: Características físicas; estrutura física e geomorfológica; Relevô, domínios morfoclimáticos, climatologia, hidrografia; Recursos naturais e aproveitamento econômico; Questões ambientais. 17. A Formação territorial do Brasil: ocupação, organização, regionalizações e regiões geoeconômicas do Brasil; 18. A inserção do Brasil na economia global. 19. O espaço industrial brasileiro. 20. Geografia da População no Brasil. 21. O espaço agrário brasileiro. 22. Geografia Urbana e Regional no Brasil. 23. Amazônia paraense como território estratégico no desenvolvimento socioeconômico e ambiental do Brasil; 24. Povos e comunidades tradicionais e suas territorialidades; 25. Movimentos sociais de campo e da cidade.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 07 de outubro de 2021.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

TERMO DE JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em atenção aos documentos constantes do Processo Administrativo nº 3663/2021 – SEMAD, observando-se o que determina o artigo 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional;

Considerando o Decreto Municipal nº 95.955-PMB, de 18 de março de 2020, que declara a situação de emergência no âmbito do Município de Belém para enfrentamento preventivo da Pandemia de Coronavírus declarada pela Organização Mundial de Saúde – OMS;

Considerando a suspensão e adiamento de provas realizada em 25 de março de 2020 por conta da situação de emergência imposta pela disseminação do vírus da Covid-19;

Considerando os esforços na garantia do avanço da vacinação nesta cidade, o que implicou na diminuição dos níveis de contaminação e mortes pela doença aos menores níveis desde o início da situação de calamidade, com estabilidade e queda contínua;

Considerando a necessidade histórica de suprir a carência de servidores públicos mão-de-obra da Administração Pública no âmbito da Prefeitura Municipal de Belém;

Considerando a Nota Informativa da Secretaria de Saúde do Município de Belém de 26 de julho de 2021 que autorizou a realização de concurso público, onde também dispôs sobre recomendações de procedimentos de biossegurança para a realização desses.

Considerando a exposição de motivos realizada pelo Departamento De Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDRH acerca do Contrato nº 001/2017 – SEMAD com vista a necessidade de revisão do valor consignado no instrumento relativos à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO, PROCESSAMENTO E RESULTADO FINAL PARA HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE BELÉM.

Considerando que o NUSP/SEMAD indica a disponibilidade orçamentária para o Aditamento em apreço, conforme tabela abaixo:

Função programática	Natureza da Despesa	Fonte
2.04.21.04.122.0007.2162	3390393400	100101000

Considerando a análise do Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos da SEMAD, mediante parecer nº 1685/2021-NSEAJ/SEMAD pela possibilidade jurídica do aditamento para REPACTUAÇÃO dos valores pactuados na forma do art. 65, inc. II, “d” da Lei nº 8.666/93 e análise do Controle Interno pela regularidade do procedimento,

Em face das manifestações técnicas ao norte elencadas, JUSTIFICO e AUTORIZO o ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2017 – SEMAD, firmado com AOC – ASSESSORIA EM ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA (CNPJ.: 03.546.295/0002-75), mediante o 7º Termo Aditivo, com fundamento no artigo 65, inciso II, “d” da Lei nº 8.666/93, para reequilíbrio dos valores pactuados que compõe o custo da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO, PROCESSAMENTO E RESULTADO FINAL PARA HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, conforme quadro demonstrativo para os concursos SEMAD e SEMEC, respectivamente, Considerando os protocolos de biossegurança:

CONCURSO	QUANTIDADE ESTIMADA DE INSCRITOS	VALOR POR CANDIDATO COM BIOSSEGURANÇA	VALOR ESTIMADO
SEMEC	24554	RS 7,00	RS 171.878,00
SEMAD	30997	RS 7,00	RS 216.979,00
TOTAL ESTIMADO			RS 388.857,00

Ao NSEAJ, para providências subsequentes, em observância aos preceitos legais, em especial de publicidade do presente termo e do instrumento, e após, à CONINT/GABS, para cadastro no mural do TCM, observados os prazos legais.
Belém, 27 de setembro de 2021.

JURANDIR SANTOS NOVAES
Secretária Municipal de Administração